



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 035/2022, de 29 de abril de 2022.

**DESIGNA O GESTOR DO FUNCIDADES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Designar o Srº **DIEGO PEREIRA HUGUINIM**, Secretaria Municipal de Fazenda, para exercer a função de Gestor do Fundo de Desenvolvimento Municipal de Ibatiba – FMDI, nos termos do Art 3º da Lei Complementar nº 6.004 de 24 de setembro de 2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois. (29/04/2022).


LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal